



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 682, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039023/2017-10, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **EVERTON DE SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE nº 2265329, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Sede, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A**, referente ao interstício **30/11/2015 a 30/11/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/11/2017**, data de conclusão do interstício.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 59  
EM 02/04/18